

MATRÍCULA N.º

**061482**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITATIBA - SP

REGISTRO GERAL

LUÍS CARMO PASCOAL WALMOR BARBOSA MARTINS JR.  
Oficial Substituto Oficial

FICHA N.º 01

L.º 2 - REG. GERAL

CNS n.º 11.977-6

M - 61482

Digitação e  
conferência. Ok

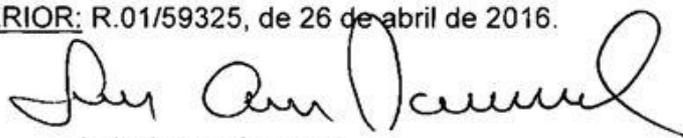
**IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS**, na **RODOVIA DAS ESTÂNCIAS** (SP 360) remanescente da Gleba designada **GLEBA 6A2B**, destacada de uma Gleba de área maior, designada "Gleba "6A2" que por sua vez foi destacada da Gleba "06", que foi destacada da "Fazenda Pereiras", situada no perímetro rural deste município e comarca de Itatiba-SP, com a seguinte descrição: "Tem início no ponto 530 nas confrontações da Gleba 6B de propriedade de Antonio Santos Vargas, Maria Cristina Vargas Lucas Weier Vargas, Tarsila de Souza, Matias Weier Vargas, Maya Vargas Mazzarella, José Vicente Mazzarella. Do ponto 530 segue pela cerca existente, com as seguintes direções: do ponto 530 ao U1, segue com rumo de 65°53'07"SE e distância de 198,81m; do ponto U1 ao T1, segue com rumo de 89°19'38"NE e distância de 122,08m; do ponto T1 ao S1, segue com rumo de 70°37'39"NE e distância de 203,99m; do ponto S1 ao R1, segue com rumo 53°57'34"SE e distância de 1,62m; do ponto R1 ao Q1, segue com rumo 41°45'07"NE e distância de 3,17m, do ponto Q1 ao P1, segue com rumo 01°03'56"NW e distância de 29,25m; do ponto P1 ao O1, segue com rumo 00°59'42"NW e distância de 49,69m; do ponto O1 ao N1, segue com rumo 00°49'44"NE e distância de 48,42m. Do ponto N1, segue pela lateral de um caminho existente sinuoso a esquerda com as seguintes direções: do ponto N1 ao M1, segue com rumo 03°04'03"NE e distância de 55,69m; do ponto M1 ao L1, segue com rumo 03°45'29"NE e distância de 75,02m; do ponto L1 ao K1, segue com rumo 09°16'49"NE e distância de 47,06m; do ponto K1 ao J1, segue com rumo 12°39'43"NE e distância de 29,66m; do ponto J1 ao I1, segue com rumo 09°45'13"NW e distância de 43,99m; do ponto I1 ao H1, segue com rumo 23°25'00"NW e distância de 47,54m. Do ponto 530 ao H1, a divisa confronta com a Gleba 6B de propriedade de Antonio Santos Vargas, Maria Cristina Vargas, Lucas Weier Vargas, Tarsila de Souza, Matias Weier Vargas, Maya Vargas Mazzarella, José Vicente Mazzarella. Do ponto H1 deflete a esquerda e segue com rumo de 57°12'41"SW e distancia de 312,15m, até atingir o ponto 352, localizado em um córrego, confrontando do ponto H1 ao ponto 352, com a Gleba 6 A2A de propriedade de Lucas Weier Vargas, Tarsila de Souza, Matias Weier Vargas, Maya Vargas Mazzarella, José Vicente Mazzarella, Mechthild Elisabeth Weier Santos Vargas. Deste ponto deixa o córrego e segue com rumo de 20°33'19"SW e distancia de 113,09m, até atingir o ponto 523, daí deflete a direita e segue com rumo de 69°26'41"NW e distancia de 111,86m, até atingir o ponto 522, confrontando até este ponto com a Gleba 6A-2B4 adquirida por José Alves Barbosa e Lenilda Maria Cunha Alves Barbosa. Daí deflete a direita e segue com rumo de 23°52'19"SW e distancia de 193,44m até atingir o ponto 530, onde iniciou-se esta descrição perimétrica, confrontando até este ponto com a Gleba 6A-2B5 adquirida por Marcelo Antonio Serafim e Solange Regina Serafim Pancotto; encerrando a área de **148.045,44m<sup>2</sup> ou 14,8045ha**.

**CONTRIBUINTE:**INCRA n.º 950.106.544.396-3 – NIRF n.º 8.798.423-7 – CAR n.º 35234040051338 – m.a.

**PROPRIETÁRIO:** **ANTONIO SANTOS VARGAS**, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG. n.º 2.668.035-X/SSP/SP e CPF. n.º 069.733.378-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rodovia das Estâncias, Km 96,5, CEP 13250-000.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.01/59325, de 26 de abril de 2016.

O Oficial,



Luis Carmo Pascoal

segue no verso

MOD. 16

MATRÍCULA N.º **061482**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITATIBA - SP

REGISTRO GERAL

LUÍS CARMO PASCOAL Oficial  
WALMOR BARBOSA MARTINS JR. Substituto Oficial

Av.01, em 25 de abril de 2.017.

SERVIDÃO

Conforme registros feitos sob os n.ºs 03/ 061478 (Gleba 6A2B4),  
R.02/ 061480 (Gleba 6A2B5) e  
R.02/ 061481 (Gleba 6A2B6), desta Serventia, verifica-se que o imóvel  
objeto desta matrícula, é beneficiado por uma SERVIDÃO DE PASSAGEM,  
instituída em seu favor, devidamente descritas e caracterizadas nas referidas  
matrículas.

A Escrevente Autorizada,

Lucia Regina de Souza

Av.02, em 25 de abril de 2017.

ÁREA DE PRESERVAÇÃO/USO DE ATIVIDADE RURAL CONSOLIDADO

Por escritura de rerratificação datada de 24 de março de 2017, (Lvº 953, fl. 349/373), extraída das escritura datadas de 14/10/2011, Lvº 731, fl. 235/238239/242/243/246/247/250), todas do 2º Tabelião de Notas desta cidade e comarca de Itatiba-SP, procede-se esta averbação, para constar que na gleba de terras acima descrita existe uma "Área de Preservação Permanente", com a 3.123,17m² com a seguinte descrição perimétrica: Tem inicio no ponto 352, localizado em um córrego, daí segue em reta com rumo de 20º33'19"SW e distancia de 50,00m , até atingir a lateral da faixa de Preservação Permanente (APP), deste segue pela lateral da faixa de APP por uma distancia de 124.93m até atingir a divisa da propriedade, daí segue com rumo de 57º12'41"SW e distancia de 50,00m, até atingir o ponto 352, localizado em um córrego, onde iniciou-se esta descrição perimétrica, confrontando por esta extensão, com a Gleba 6 A2A de propriedade de Lucas Weier Vargas, Tarsila de Souza, Matias Weier Vargas, Maya Vargas Mazzarella, José Vicente Mazzarella, Mechthild Elisabeth Weier Santos Vargas. Na área de preservação permanente acima descrita existe uma faixa de 25,00m, com uso de atividade rural consolidado, e ao longo de curso d'água naturais, uma faixa de 5,00m, com obrigatoriedade de recomposição vegetal das respectivas faixas marginais contados da borda da calha do leito regular, conforme Art. 61A §1º Lei 12651 de 25-05-2012

A Escrevente Autorizada,

Lucia Regina de Souza

Prenotado sob nº 150.191.

PENHORA - Av.03 em 26 de setembro de 2.017.

Por Certidão para averbação de Penhora "on line" - protocolo PH000182096, solicitada e emitida em 20 de setembro de 2017, por Claudio de Moura Campos, de acordo com o Auto ou Termo de 08/06/2017, extraída dos autos de Execução Civil, número de Ordem 1003951-93.2015.8.26.0281, do 5º Ofício Cível de São Paulo-SP, Escrivão/Diretor: Cristiane Crovador Vicentini, tendo como exequente(s): MARIANA SANTOS VARGAS, CPF. nº 881.727.598-00, e MARIA CRISTINA VARGAS, CPF. nº 881.727.328-72, e como executado(a/s): ANTONIO SANTOS VARGAS, já qualificado, o imóvel objeto da presente (100%), foi PENHORADO e depositado em mãos do executado; sendo o valor da dívida: R\$ 593.997,02.

A Escrevente Autorizada,

Waldemeire Rogéria Tega

Prenotação nº 152.955.

VERSÃO

FICHA N.º

L.º 2 - REG. GERAL

CNS nº 11.977-6

MOD. 16